

DECRETO N° 7.984, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública a área correspondente ao trecho da Estrada Rural Duas Barras até Vaca Branca, na zona rural do Município de Capanema, com vistas à execução de obras de pavimentação asfáltica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria da infraestrutura viária rural do Município, promovendo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO os marcos geográficos que delimitam o início e o término da área a ser beneficiada;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social, de mobilidade e de desenvolvimento econômico, a área correspondente ao trecho da Estrada Rural Duas Barras até Vaca Branca, localizada na zona rural do Município de Capanema – PR, com extensão aproximada de 4.053 metros lineares (quatro mil e cinquenta e três metros) e área total de 23.904,24 m² (vinte e três mil, novecentos e quatro metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), delimitada pelas seguintes coordenadas UTM: Início do trecho: 22813.85 m E, 7167177.37 m S, e fim do trecho: 228123.00 m E, 7164679.00 m S.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade viabilizar a execução de obras públicas de pavimentação asfáltica no referido trecho.

Art. 3º A presente declaração de utilidade pública não implica desapropriação ou alteração de titularidade das áreas lindeiras, devendo-se observar os limites da faixa de domínio público e as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 4/12/2025,
Edição 1828, Página(s) 2.